



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 287, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

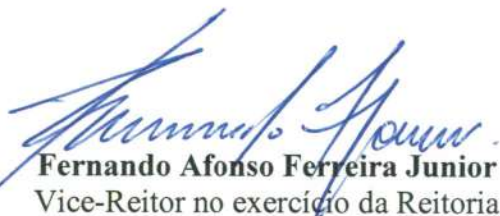
Alteração de portaria.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Portaria Nº 265, de 04 de junho de 2013, publicada no DOU de 06 de junho de 2013, Seção 2, página 28. Onde se lê: “MARCOS VINÍCIUS SANFORD FROTA”, leia-se: “MARCOS VINÍCIUS SANFORD FROTA FILHO”.

Art. 2º- Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria